



**CURSO DE TREINADORES DE FUTEBOL UEFA “B” – GRAU II**  
**ÉPOCA 2024/2025**

Para conhecimento de todos os Clubes filiados e demais interessados, informa-se que a Direção da Associação de Futebol da Madeira vai realizar, no decorrer da época desportiva 2024/2025, um Curso de Treinadores de Futebol UEFA “B” – Grau II, de acordo com as informações que a seguir descrevemos:

	<b>INÍCIO</b>	<b>FIM</b>	<b>OBS.</b>
* Abertura Inscrições de Candidaturas	02.10.2024	16.10.2024	Terminam às 23h59m – Dia 16.10.2024
* Reunião p/ seleção de Candidatos a)	18.10.2024	-----	
* Divulgação dos candidatos selecionados	21.10.2024	-----	
* Abertura do Curso	04.11.2024	-----	
* Formação Geral (19 Horas)	04.11.2024	09.12.2024	
* Formação Específica (130 Horas)	03.01.2025	27.06.2025	
* Estágio – (6 Meses)	01.09.2025	28.02.2026	

- a) Contará com a presença do Diretor do Curso e da ANTF;  
b) As datas acima indicadas estão sujeitas a alterações.

## 1. REQUISITOS DA CANDIDATURA

- a) Ter 19 anos de idade à data da candidatura;  
b) Ser detentor(a) da escolaridade mínima obrigatória em função da data de nascimento, conforme tabela seguinte:

<b>Escolaridade mínima obrigatória (de acordo com a lei) e função dos candidatos</b>	
4 anos	Para indivíduos nascidos até 31.12.1966
6 anos	Para indivíduos nascidos entre 01.01.1967 e 31.12.1980
9 anos	Para indivíduos nascidos entre 01.01.1981 e 31.12.2002
12 anos	Para indivíduos nascidos a partir de 01.01.2003 e/ou que se inscreveram no ano letivo 2009/2010, no 1º e 2º ciclo do ensino básico ou no 7º ano de escolaridade.

- c) Ter exercido a função de Treinador por pelo menos 6 meses na posse da habilitação UEFA “C” – Grau I;
- d) Até ao limite do prazo anunciado para apresentação de candidaturas, deverão ser remetidos para o endereço de e-mail da Associação de Futebol da Madeira [formacao@afmadeira.com](mailto:formacao@afmadeira.com), cópias digitalizadas dos documentos que a seguir se referem, sem os quais a candidatura não poderá ser considerada:
1. Comprovativo de transferência do valor da taxa administrativa de candidatura;
  2. Documento Nacional (BI/CC) de Identificação (ou DNI estrangeiro), acompanhado de declaração que a utilização dos dados do mesmo é permitida para fins formativos;
  3. Fotografia atual digitalizada com nitidez;
  4. Certificado de habilitações, devidamente autenticado por entidade consular para cidadãos com formação no estrangeiro e passível de exigência de autenticação para os restantes candidatos se solicitada expressamente pela Associação de Futebol da Madeira;
  5. Certificado de proficiência em Língua Portuguesa corresponde ao nível B2 do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas, do Conselho da Europa, no caso de candidatos sem nacionalidade portuguesa;
  6. Diploma “UEFA C” ou Diploma do Ex- I Nível, de Futebol;
  7. Título Profissional de Treinador(a) de Desporto (TPTD) de Grau I de Futebol válido;
  8. Certificados de Formação Contínua UEFA correspondentes, no mínimo, a 5 horas por cada época desportiva, desde a conclusão do Curso “UEFA C” de Futebol;
  9. Comprovativo de ter exercido da função de Treinador por pelo menos 6 meses na posse da habilitação UEFA “C” – Grau I;



10. Para os PRATICANTES DE ELEVADO NÍVEL, de acordo com o Artigo 10º B, da Lei 106/2019, de 6 de setembro, não necessitam de apresentar os documentos constantes nos pontos 6, 7 e 8, necessitando apenas que comprovem oficialmente mediante o registo na respetiva Federação Nacional.
11. A ausência de cumprimento de qualquer um dos requisitos acima indicados conduz à exclusão automática do candidato do processo de candidatura. A resposta de Federação estrangeira em tempo não útil a qualquer pedido da validação documental pela AFM não será considerada como admissível.
12. Os documentos referidos supra devem reproduzir a exata realidade do exercício da atividade, sob pena de exclusão imediata da candidatura ou frequência do curso e de impossibilidade de concorrer aos próximos 2 (dois) cursos;

## 2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Se após a verificação dos requisitos de candidaturas, previstos no ponto 1 deste Comunicado Oficial e, caso o número de candidatos(as) exceda o número de 30 (trinta), serão aplicados os critérios de seleção constantes no **ponto 5**, do regulamento do curso que se encontra disponível no nosso site oficial em: [afmadeira.fpf.pt](http://afmadeira.fpf.pt).

## 3. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

- a) Número de horas do Curso - 149 horas;
- b) Número de horas letivas - Formação Geral: 19 horas + Formação Específica: 130 horas = 149 horas;
- c) Estágio – Duração mínima de 6 meses numa época desportiva;
- d) Número de faltas possíveis: Formação Geral = 2 horas; Formação Específica = 13 horas = 15 horas;
- e) Número máximo de inscrições para a realização do curso: **30 candidatos**;
- f) Para a formação Geral, o candidato deve possuir o material didático necessário para assistir às aulas.

## 4. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS AULAS

- **FORMAÇÃO GERAL** – As aulas decorrerão no horário Pós-Laboral - 19h15 às 23h15 e Sábados, no período da manhã – **Sede da AF Madeira**.
- **FORMAÇÃO ESPECÍFICA** – As aulas decorrerão no horário Pós-Laboral - 19h15 às 23h15 e Sábados, no período da manhã – **Sede da AF Madeira e Campo Sintético da Escola Secundária Francisco Franco**.
- **ESTÁGIO** – Duração mínima de 6 meses na mesma época desportiva.

**NOTA: As aulas teóricas decorrerão na sede da AF Madeira.**

- **AULAS PRÁTICAS:** Campo Adelino Rodrigues.

## 5. VALOR TOTAL DO CURSO

- a) O Curso tem o valor total de **€ 900, 00 (novecentos euros)**, a saber:

**TAXA ADMINISTRATIVA – € 100,00 (cem euros):** este valor deve ser pago no ato da entrega da candidatura ao curso.

**FORMAÇÃO GERAL – € 50,00 (cinquenta euros):** o valor total desta componente terá de ser pago após a confirmação ao candidato(a) da aceitação definitiva da sua inscrição.

**FORMAÇÃO ESPECÍFICA - € 550,00 (quinhentos e cinquenta euros):** este pagamento será realizado depois de conhecida a aprovação do formando na componente de formação geral, em data a indicar pela Associação de Futebol da Madeira.

**Estágio - € 200,00 (duzentos euros):** este pagamento será realizado após ser conhecida a aprovação do formando na componente de formação específica, em data a indicar pela Associação de Futebol da Madeira.



- b) Os pagamentos devem ser realizados por transferência bancária para o **NIB 001800000262812000107 (Santander Totta)**, enviando posteriormente o comprovativo de pagamento para: [tesouraria@afmadeira.com](mailto:tesouraria@afmadeira.com)

## **6. OUTRAS INFORMAÇÕES**

Informa-se que a ficha de candidatura, de preenchimento e envio obrigatório, se encontra disponibilizada no site oficial da AF Madeira em: [afmadeira.fpf.pt](http://afmadeira.fpf.pt). Quanto à documentação solicitada, esta deverá ser digitalizada e remetida, logo após esse preenchimento, para o correio eletrónico [formacao@afmadeira.com](mailto:formacao@afmadeira.com), juntamente com o comprovativo de pagamento da Taxa Administrativa, indicando no assunto do e-mail “**CT FUTEBOL UEFA “B” – G2 – CANDIDATURA (indicar nome completo do candidato)**”.

Pel' A Direcção